



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA  
1124

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.:  
PROC. N.º:

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 3609/XIII/2.ª

Em referência ao V/ ofício n.º 1124, que remete a Pergunta n.º 3609/XIII/2.ª — *Critérios para o encerramento de balcões da CGD* —, encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de transmitir que o Governo confiou à atual Administração da CGD a missão de assegurar que a CGD seja um banco público estável e acessível aos cidadãos e às empresas, princípios basilares do Plano Estratégico 2017-2020.

Para que a CGD possa cumprir a sua missão de forma sustentável, tem de estar assegurada a viabilidade económica da operação bancária, afastando-se cabalmente qualquer cenário que implique necessidades de capitalização futura.

A prestação de serviços bancários pela CGD beneficiará de medidas de incremento da eficiência, as quais estão refletidas no Plano Estratégico e terão sempre subjacente a preocupação com a compatibilização das prioridades essenciais de prestação de serviços bancários de qualidade às populações e a garantia de viabilidade económica da operação bancária da CGD.

Assim, no quadro da missão atribuída pelo Governo à CGD, expressa no referido Plano Estratégico, cumpre à Administração definir e implementar as concretas medidas de execução. Neste âmbito, um dos pilares da estratégia comercial da Caixa é a revisão do modelo comercial e o redimensionamento da rede de



balcões, em termos que permitam à CGD manter a sua posição de liderança na banca de retalho doméstica, ajustada ao potencial económico e de desenvolvimento de cada localidade.

Tal revisão implica analisar atentamente: (i) a dimensão e rentabilidade das unidades de negócio, (ii) a dispersão geográfica e (iii) o potencial ou atratividade da respetiva zona de influência.

Simultaneamente, a CGD depara-se com um importante desafio de modernização, no sentido de ir ao encontro de novas formas de operar no setor bancário que acompanhem a tendência da digitalização da economia, com novas formas de interação dos clientes com o banco num contexto de diversificação de novos canais. O desafio da modernização não passará ao lado do banco público e será determinante para a revisão do modelo comercial do banco.

O processo de redimensionamento da rede, na eventualidade de encerramento de agências na região em apreço, será acompanhado de medidas adicionais para garantir a continuidade e acessibilidade dos serviços aos clientes abrangidos por tais medidas, e que poderão passar, designadamente, por:

- Incremento dos níveis de serviço das unidades de negócio através da adequação
  - (i) da estrutura de recursos humanos, com realocação de todos os trabalhadores, e
  - (ii) do parque de caixas automáticas.
- Transferência da carteira de clientes para outro balcão;
- Manutenção da presença da CGD em todos os concelhos onde já exista balcão CGD;
- Presença temporária de colaboradores, a tempo parcial, nas localidades cuja agência encerre, no horário da maior conveniência dos clientes;
- Apoio adicional por promotores comerciais;
- Apoio adicional à utilização de meios digitais.



Por último, e no que respeita às exatas agências que possam vir a encerrar, esta é uma questão que se insere na competência executiva Administração da CGD, a quem caberá pronunciar-se a este respeito.

Para concluir, importa sublinhar que o Governo acompanha a execução do Plano Estratégico pela Administração da CGD, assegurando um banco público estável e acessível aos cidadãos e às empresas.

Estes são pilares do Plano Estratégico 2017-2020 do banco público português, a CGD.

Com os melhores cumprimentos,

*Pls.* O Chefe do Gabinete

André Moz Caldas

C/C: GSEAFIN